

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

O **HOSPITAL SÃO MARCOS**, Instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 50.730.902/0001-51, com endereço à Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 - Parque D. Pedro - Morro Agudo/SP, Telefone (16) 3851-9600, por intermédio do Presidente do Conselho Interventor, GILBERTO BRUZA NETO portador do RG nº 48.541.999-3 SSP/SP e CPF nº 384.355.928-71, e CARLOS THEODORO MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 746.611.248-04, sob Requisição Administrativa Municipal (Intervenção) através do Decreto Municipal nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.345.899/0001-12, vem ATESTAR, que:

O **INSTITUTO EVOLUTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e no Conselho Regional de Administração – CRA/SP sob o nº 021.893, com endereço à Rua São Bento, 1271 – Centro - Araraquara/SP CEP: 14801-300, Telefone: (16) 3331-6858, firmou contrato e desempenhou as atividades descritas, que prestando serviços de 18 de julho de 2019 à 30 de abril de 2021, através do Contrato Administrativo 05/2019 de 18 de julho de 2019, serviços de *Consultoria e Assessoria Administrativa, Jurídica e Contábil*, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o nº 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o nº 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP nº 148.020) e Consultor; MARIA ANGÉLICA SILVA MEDINA – Enfermeira Auditora e Consultora (COREN/SP nº 283.210); AFRÂNIO MAIA MIGLIOLI – Analista de Sistemas e Consultor, e RENATO LUIS MOCHI ANTUNES – Contador (CRC 1SP308623/06), ALDO DE FREITAS BRAGA – Fisioterapeuta e Consultor, tendo prestados serviços durante o período de 18 de julho de 2019 a 27 de maio de 2021, com carga horária média de 40 horas de trabalho semanal, compreendida de forma presencial e à distância, envolvendo visitas “in loco”, reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores, compreendendo as seguintes atividades:

- Assessoria na elaboração do modelo de intervenção municipal, envolvendo elaboração de minuta de decreto e implementação de governança corporativa e participação da sociedade civil pela constituição de conselho interventor, bem como condução de reuniões e apresentação de metodologia envolvendo a criação de instrumentos jurídicos como atas, relatórios, atos de intervenção, contratos e pareceres, para seu funcionamento; assessoria institucional na condução de assembleias de constituição de diretoria, presenciais e por vídeo conferência, bem como elaboração de ata e registro notarial;
- Assessoria e apoio operacional, incluindo a formulação de documentos jurídicos, estratégias operacionais, tramitação e implementação para descentralização dos serviços públicos de saúde para sistemas de contratualização por serviços técnicos especializados, através de termo de fomento, convênio, contrato de gestão e outros instrumentos análogos;
- Diagnóstico situacional dos processos internos com o objetivo de avaliar o desempenho da contratualização firmada com a Administração Pública Municipal e a conformidade dos instrumentos de gestão federal, como a capacidade instalada, regularidade de prestadores de saúde, produção ambulatorial e hospitalar;
- Implementação de sistemas de gestão a prestadores de serviços por sistemas de metas e resultados, bem como instrumentos de controle e fiscalização; assessoramento contábil na implementação de novo plano de contas, formação de centro de custos por contratualização em especial de recursos SUS;

- Implementação de sistema eletrônico por software em nuvem para prestação de contas dos contratos (termos de fomento, termos de colaboração e convênios, e outros instrumentos análogos), assessorando na classificação das despesas, descritivos e notas técnicas para uma efetiva e precisa demonstração contábil para os órgãos de controle, Prefeitura Municipal, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público, Conselho Interventor, Diretoria do Hospital e Sociedade Civil;
- Assessoramento fiscal e tributário, para efetiva retenção dos impostos devidos, estudos e implementação de plano de reestruturação fiscal, envolvendo a produção de minuta de lei de regularização de repasses públicos destinados a esta reestruturação;
- Assessoramento a formulação de editais, chamamentos públicos, processo seletivo e contratos para seleção de empresas prestadores de serviços especializados, e pessoal; gestão e treinamentos de equipes locais dos instrumentos implementados;
- Atividades de elaboração de pareceres técnicos em relatórios de atividade e gestão dos serviços descentralizados de saúde e acompanhamento dos contratos e termos de fomento e colaboração com a municipalidade referente a verbas SUS, bem como de convênios e planos de saúde privados;
- Regulamentação e implementação de sistema de contratação de profissionais especializados por via de Pessoa Jurídica para profissionais, bem como seus procedimentos de gestão operacional, controle e fluxos administrativos;
- Assessoria e consultoria em assuntos administrativos, operacionais e gerenciais de organização hospitalar;
- Diagnóstico organizacional, funcional e de recursos humanos, envolvendo mapeamento das funções e atividades com apresentação de redimensionamento para redução de pessoal; modelagem de negócio, com determinação de nichos de mercados a serem explorados e lucratividade das atividades;
- Análise e solução de problemas, da rotina hospitalar bem como das relações com o poder público e setor privado, envolvendo fornecedores e clientes (particular e planos de saúde);
- Remodelagem, redesenho ou revisão de processos ou fluxos de trabalho; desenvolvimento de projetos de modernização (ou inovação); avaliação e aperfeiçoando de utilização de sistemas de informação;
- Gestão de projetos; suporte técnico no desenvolvimento de planos de trabalho para entidade do terceiro setor; suporte técnico para implementação de leitos hospitalares, e unidades de terapia intensiva (UTI);
- Assessoria no gerenciamento de crise em especial ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19; formulação de instrumentos que permitam o realinhamento funcional dos funcionários atuais em novas funções a fim de melhor aproveitar os talentos dentro do quadro funcional;
- Redesenho dos fluxos operacionais buscando gerar eficiência aos recursos humanos já existentes; redesenho do sistema de gerenciamento e atribuições de funções de comando e liderança; revisão de processos e fluxos junto a Instituição objetivando a melhoria de indicadores Operacionais, Financeiros e Assistenciais;
- Auditoria de Enfermagem (análise dos fatores que influenciam no faturamento /Glosas existentes/ recursos de glosa); reestruturação dos sistemas de realização dos serviços privados, com revisão de valores e serviços ofertados;
- Reestruturação dos sistemas de realização dos serviços públicos, com a elaboração do plano de trabalho, estrutura organizacional e integração do terceiro setor com órgãos públicos;

promoção de regularização contratual dos serviços desenvolvidos pela CONTRATANTE, em especial aos que recebem recursos públicos;

- Reestruturação promovendo a gestão compartilhada entre a Entidade e a Prefeitura Municipal, reestabelecendo estrutura organizacional prevista para o terceiro setor, atendendo a previsões municipais, estaduais e federais para o terceiro setor;
- Análise, treinamentos e apoio no desenvolvimento das informações e dos processos de prestação de contas; verificação e análise do sistema administrativo, fluxos de trabalho e sistemática jurídica adotada;
- Análise e assessoramento nos centros de custos financeiros, de aplicação de recursos financeiros recebidos; oferecer cooperação técnica; análise da estrutura administrativa com estudo do clima organizacional; análise sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informação em saúde utilizados pela instituição;
- Assessoria técnica em monitoramento e avaliação dos serviços prestados, traçando estratégias diferenciadas a partir das diferentes realidades e aperfeiçoando o uso integrado dos diversos sistemas de informação e instrumentos de planejamento;
- Diagnóstico situacional funcional dos recursos humanos da assistência à saúde e administrativos;
- Apoio técnico e garantir a manutenção e o envio das informações de produção dos profissionais vinculados ao hospital, através do preenchimento, monitoramento e envio das informações; apoio administrativo nos processos de captação de informação de produção e no faturamento das informações;
- Assessoria e consultoria nos processos de informação dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela Instituição;
- Reuniões de Planejamento com a equipe de Governo e Hospital; Emissão de Pareceres e notas técnicas orientativas; orientação ao faturamento de convênios e planos de saúde e seguradoras;
- Diagnóstico situacional dos processos internos com o objetivo de avaliar o desempenho da contratualização firmada com a Administração Pública Municipal e a conformidade dos instrumentos de gestão federal, como a capacidade instalada, regularidade de prestadores de saúde, produção ambulatorial e hospitalar;
- Implementação de metodologia para evitar e coibir “glosas” por parte dos planos de saúde e seguradoras, através de coleta mais detalhada de informações clínicas e procedimentos aplicados; revisão dos contratos de planos de saúde e operadoras;
- Desenvolvimento de programa de “desospitalização” e gerenciamento conjunto do serviço de urgência e emergência hospitalar a rede municipal de atendimento básico (UBS), com direcionamento da demanda melhor distribuindo na rede e evitando sobrecarga do Hospital;

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Morro Agudo, 15 de junho de 2021.


GILBERTO BRUZA NETO
Presidente do Conselho Interventor


CARLOS THEODORO MARQUES
Conselheiro Interventor

Recebido
M. Julliano
OAB/SP
239-209